**DECRETO Nº. 13.006/2018**

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal à servidora ANNA CLÁUDIA MARCONDES DE OLIVEIRA, matrícula 99026139, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em caráter precário, em decorrência dos encargos na coordenação da elaboração de projetos arquitetônicos para construção/adequação das unidades básicas de saúde e outros projetos de cunho sanitário, com base no art. 11 da Lei nº. 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções, de modo a possibilitar o atendimento da demanda do Ministério Público nos processos nº 5006450-51.2017.8.13.0223 e 5008017-20.2017.8.13.0223.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á enquanto durarem as condições que a justificam, correndo à conta da fonte 150 (02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.90.11.00) da Vigilância Sanitária.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Divinópolis, 07 de agosto de 2018.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Roberto Antônio Ribeiro Chaves*
*Secretário Municipal de Governo*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*